

Sorriso/MT, 11 de abril de 2017.
Carta nº ASO nº 056.2017.

Ilmo. Sr.
Maurício Gomes
Vereador – PSB
Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso - MT



Ref.: Resposta Requerimento 029/2017 – Estudo de viabilidade de instalação de “Posto de Atendimento” na região leste de Sorriso.

Prezado Vereador,

ÁGUAS DE SORRISO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, CEP 78890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.002.227/0001-27**, vem, através desta, responder ao **Requerimento nº 029.2017 e**, informar à **Câmara Municipal de Sorriso**, na pessoa de seu Vereador-PSB, Sr. **Maurício Gomes**, que após estudos, conclui-se que não há demanda suficiente a ponto de viabilizar a instalação de um posto de atendimento na região leste.

Que, o **TME – tempo médio de espera** corroborado ao **TMA – tempo médio de atendimento**, nos denota um atendimento, em tempo e nos modos que se credita à Concessionária, em respeito aos preceitos legais e institucionais, não existindo, portanto, razões a justificar o custo de um novo posto de atendimento, fato que, certamente causará um impacto econômico.

Frente ao exposto, serve a presente para **comunicar a Câmara Municipal de Sorriso**, sobre os fatos ora discorridos e, **informar**, na pessoa de seu Vereador, Sr. **Maurício Gomes**, que não há viabilidade para implantação de um posto de atendimento ao consumidor na região leste.

Sendo o que havia para o momento, a **Águas de Sorriso**, reafirma seu compromisso de oferecer o melhor serviço à população, promovendo saúde e qualidade de vida através do abastecimento de água a este município. Despedimo-nos renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Robson Luiz Cunha
Gerente Operacional